

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

249.148

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de abril de 2000

IMÓVEL

Apartamento 101 do edifício a ser construído com o nº 266 pela Rua Joaquim da Silveira, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, com direito a 02 vagas na garagem, e correspondente fração de 0,09 do terreno designado por lote 13 da quadra 42 do PAL. 17.906 que mede em sua totalidade 19,00m de frente e fundos por 35,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 14; à esquerda com o lote 12 e parte do lote 11 e nos fundos com o lote 10, todos de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A. ou sucessores. Inscrição no FRE - nº 0394.714-0 (MP) e CL nº 10.438-0. PROPRIETÁRIO: SZOL MENDEL GOLDBERG, brasileiro, viúvo, comerciante, identidade do IFP nº 1114227, CPF nº 239.664.087-91, residente e domiciliado nesta cidade. Adquirido o terreno por compra feita a Ivone dos Anjos Geraldês de Almeida conforme escritura de 09.12.1994 do 6º Ofício, livro 5284, fls 37, - registrada em 03.02.1995, com o nº 01 na matrícula 202.778. INDICADOR REAL: LQ 4 DE, nº 139621, fls 176, Rio de Janeiro, 24 de abril de 2000.

O OFICIAL

Av.01

DISCRIMINAÇÃO COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE: Foi hoje averbada com o nº 02 na matrícula 202.778, a discriminação de frações com divisão de propriedade, da qual consta direitos especiais para os aptos 301 e 302, que 01 vaga de garagem destina-se para uso de visitantes, e que os proprietários só irão alienar as unidades após o "habite-se". Rio de Janeiro, 24 de abril de 2000.

O OFICIAL

Av.02

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 31.10.2000, prenotado em 31.10.2000 com o nº 805.232, fls 241, do LQ 1-EG, instruído pela certidão número 012674 de 21.03.2000 da SMU fica averbado que o imóvel desta matrícula, foi construído tendo sido concedido o "habite-se" em 21 de março de 2000. Foi apresentada a CND do INSS nº 013152000-17604004 - de 05.09.2000. Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2000.

O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

249.148

FICHA

01

VERSO

R.03

PERMUTA: Pela escritura de 16/05/2001 do 14º Ofício, livro SI-0424, fls. 014, prenotada em 15/08/2001 com o nº 841.936 às fls. 65v do Lº 1-EM, fica registrada a **PERMUTA** do imóvel celebrada entre JOSE / MINGOZZI e sua mulher ARMINDA SANTANA MINGOZZI e SZOL MENDEL GOLDBERG, passando o imóvel a pertencer a JOSE MINGOZZI, comerciante e sua mulher ARMINDA SANT'ANA MINGOZZI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6515/77 / identidades do IFP nºs 01.241.402-5 e 02.855.792-4 e CPF com os números 067.197.087-91 e 025.250.767-37, residentes e domiciliados nesta cidade pelo preço de R\$60.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 728.328 em 15/05/2001. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2001.



O Oficial